



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: WALMOR BARBOSA MARTINS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 60

Assunto: Concessão do título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. João Roberto Martins.

pro título de cidadão em 24-10-62 -

Resolução n.º 60.

*Agência de
Imprensa
21-7-62*

Proc. Nº 9-278
Clas. 502.81



2
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Às CJR e CECHAS
Sala das Sessões, em 22/6/60
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

JUN 22 1960
PROTOCOLO N.º 09278
CLASSIF 504-81

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90

Art. 1.º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. João Roberto -
Martins o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22/6/1 960.

Aprovado
Sala das Sessões, em 22/6/60
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Walmor Barbosa Martins

[Handwritten signatures and notes]
27: horas
Jundiaí
Walmor Barbosa Martins
Márcia Maria Parrella
[Signature]

[Handwritten signatures]
José Ademar Netto Junior
Haviolestin
Antônio Fausen
Pedro de Mello
João de Jesus
Cheroldete
Aramis
Antônio Galvão
Gulias Dalmeida



3
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 9 278

Projeto de resolução nº 90, de autoria do vereador Sr. Walmor Barbosa Martins, dispondo sobre concessão do título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. João Roberto Martins.

P A R E C E R N.º 2 491

Perfeitamente legal o presente projeto, face à resolução nº 55, de 22/4/1 960.

O Dr. João Roberto Martins, por todos os títulos merece mais este galardão, o de Cidadão Jundiáense.

Sala das Comissões, 5/8/1 960.

[Handwritten signature]
Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 5/8/1 960.

[Handwritten signature]
Nelson Figueiredo

[Handwritten signature]
José Pacheco Netto Júnior

[Handwritten signature]
Walmor Barbosa Martins



4
of

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Proc. 9 278

Projeto de resolução nº 90, de autoria do vereador sr. Walmor Barbosa Martins, dispondo sobre concessão do título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. João Roberto Martins.

P A R E C E R N.º 2 519


Nada temos em contrário, somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 19/8/1 960.



Pedro Ribeiro,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 24/8/1.960




Flávio Ceolin,
Presidente.



Luiz Poli



Nelson Figueiredo



Waldemar Giacolla.

5
01



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

R E S O L U Ç Ã O N º 60

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 1960,

R E S O L V E:

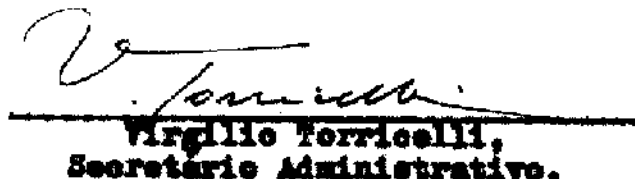
Art. 1º - Fica concedido ao doutor João Roberto Martins o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.

P/P:-

RESOLUÇÃO N.º 68

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 1960,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedido ao doutor João Roberto Martins o título de «Cidadão Jundiense».

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Godoy Ferraz,

Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.

Virgílio Torricelli,

Secretário Administrativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 22.6.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S. 6.8.

Ao sr. Vereador *Artes para o parecer. 7.5/8/60*

Ao Sr. Vereador *Pedro Ribeiro para votar 12/8/60*

Fls. 1-2-3-4-5.

A N E X O S

AUTUADO EM 22, 6, 1950.

J. J. J. J.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO